

de justiça de Curitiba, no exercício das atribuições constitucionais e legais, com fulcro nos artigos 127, caput e 129, III, da Constituição Federal; artigos 6º, inciso XX e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93; artigos 25, inciso IV, alíneas "a", e "b" VIII 26, caput e incisos da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, inciso 1º da Lei Federal 7.347/1985 e artigo 26, inciso V, alínea "a", na estrutura normativa nº 01/2016 do TCM/CE, recepcionada pelo TCE/CE: Presidente, a palavra foi facultada aos senhores vereadores, pelo o tempo regimental. Nada mais havendo a tratar. Declara encerrada a presente sessão. Convoco os senhores vereadores, para a sessão Ordinária do dia 29 de outubro de 2024.

João Nori de Oliveira
Bento Feitosa Leite

- Francisca Suerle Goes Oliveira
- Fco Demotier Xavier
- Antonio Demotier V. Anacleto
- Francisco Joelito de Castro Feitosa
- Eduardo Augusto Anacleto
- João Nori de Oliveira

Presidente, bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara municipal de Curitiba, em 29 de outubro de 2024. com base no artigo 14 inciso II letra "B". a servidora queleite vai fazer o chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras: Gustavo de Castro Alencar Neto - presente, Eduardo Augusto Anacleto presente, Francisco Joelito de Castro Feitosa - presente, Antonio Demotier Vanderlei Anacleto - presente, Francisco Demotier Xavier presente, Francisca Suerle Goes Oliveira - presente, Francisco Rogberto de Sousa - presente, Bento Feitosa Leite - presente, João Nori de Oliveira - presente. deixaram de comparecer os vereadores: Antonio Francisco Batista Sousa, Francisca Plei de Pereira de Moraes. Presidente, havendo o número

legal a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno, deliberação aberta a sessão. a servidora Juilaine vai fazer a leitura da ata da sessão do dia 22 de outubro de 2024. Bateria. Presidente. bom dia a todos. sessão ordinária da Câmara Municipal de Curitiba, em 22 de outubro de 2024. presidente. a palavra está com o vereador Nerice. vereador Nerice bom dia presidente bom dia senhores vereadores, vereadora Sueli, senhores da casa, e os demais aqui presente. Eu queria pedir a dispensa da leitura da ata, se for de acordo com os nossos colegas, obrigado presidente. presidente, o vereador Nerice está pedindo a dispensa da leitura da ata do dia 22 de outubro, e se os senhores concordarem permanecerem como está, vou colocar a mesma em votação. vereador Nerice - aprovo, vereador Bento - aprovo, vereador Rigoberto - presente, vereadora Sueli - aprovo, vereadora Demotier Xavier - aprovo, vereador Demotier Cualetto - aprovo, vereador Jacildo - aprovo, vereador Eduardo - aprovo. ata aprovada pelos os vereadores presentes. presidente, quero dar boas vindas ao meu filho Eberson. presidente, a servidora Juilaine vai fazer a leitura da Resolução. Bateria: projeto de Resolução Legislativa nº 002/2024. Curitiba, em 17 de outubro.

SÍNTESE: dispõe sobre a criação, transformação e extinção de cargos estabelecidos na Resolução nº 001/2017, de 06 de janeiro de 2017, aprovada na data de 07 de janeiro de 2017, dos cargos de provimento efetivo e de comissão da Câmara Municipal de Curitiba, na forma que indica e dá outras providências. Artigo 1º Revoga-se a Resolução nº 001/2017, criando, transformando e extinguindo cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo do Município de Curitiba, Estado do Paraná, com salários nunca inferiores a um salário mínimo vigente na data da promulgação desta, na forma definida no Anexo 7 da presente Resolução. Artigo 2º Extingue-se o cargo de Secretário Executivo e, cria-se os cargos de Secretário Parlamentar - FG - I e, O de Assessor Executivo do Gabinete Presidência - FG - II, procurador geral - FG - I, auxiliar

contábil - F6 - §. parágrafo único - os cargos de provimento em comissão de Função qualificada de nível 5, quais sejam: Chefe de gabinete da presidência, secretário (a) parlamentar, procurador geral, auxiliar contábil e tesoureiro (a) os quais são cargos de 1º Escalão do Poder Legislativo municipal, regem-se para fins salariais aos secretários (as) municipais desta urbe, na forma da Lei municipal nº 253/2011, artigo 4º inciso I c. Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. mesa diretora da Câmara municipal de Cuaba - Estado do Ceará. presidente Gustavo de Lato Clemeas Neto, vice-presidente Francisco Ruyberto de Sousa, 1º Secretário - João Nival de Oliveira, 2º Secretária Francisca Suelle Góes Oliveira. Presidente, vou colocar em votação a Resolução em votação. vereador Nival - aprovo, vereador Bento - aprovo, vereador Ruyberto, aprovo, vereadora Suelle - aprovo, vereador Demotier Xavier - aprovo, vereador Demotier Cavaleiro - aprovo, vereador Jacinto Bom dia senhor presidente, eu vou pra abstenção, não estou tendo compromisso desse projeto, infelizmente não sei se vai ser bom ou ruim. presidente, é só uma resolução, porque aqui foi feita essa resolução em 2017. então precisava autorizar essa resolução, vocês não entenderam digo. então precisa autorizar essa resolução né, vereador ela tem que ser autorizada tem 8 anos, isso então é uma resolução só. vereador Eduardo. é só dos cargos daqui da Câmara presidente isso é só da Câmara, é só a resolução, vocês não entenderam bem, quiser, ler uma parte que você não entendeu! vereador Jacinto Eu gostaria de ter a cópia depois. vereador Eduardo Não foi mandado pra gente antes. presidente realmente tem essa falha, pelo desculpas a vocês, mais é só uma resolução, não é nada demais, porque foi feita na presidência do município, foi presidente quando o município foi presidente 2017, se eu não me engano, então tem 8 anos isso então, é só pra autorizar né. então vereador Jacinto

abstenção. Vereador Eduardo - aprova. Projeto de Resolução Regula
 livro nº 002/2024. aprovada por 07 (sete) votos a favor e uma
 abstenção do vereador gaúlo. presidente, a palavra fica de
 volta aos senhores vereadores pelo o tempo regimental. Não
 mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente sessão.
 Comoro para a sessão do dia 05 de novembro os senhores
 vereadores.

Bento Feitosa
 Francisca Cláudia Pereira de Moraes

FRANCISCA SUELE GÖES OLIVEIRA

Antonio Chacil Dutra Sousa

Fco Demontier Xavier

ANTONIO DEMONTIER V. PROVEDOR

Francisco Gaúlo de Castro

Edição de Livro do Regimento
 Justo P. e P. P. P.

presidente com dia a todos. sessão Ordinária da Câmara
 Municipal de Curitiba, em 05 de novembro de 2024. Com base
 no artigo 14 inciso II letra "B" a servidora queleide vai
 fazer a chamada nominal dos senhores vereadores e a
 readoras: gustavo de lastra Alencar Melo - presente, Edna
 do Carroço Cuadrado - presente, Francisco Gaúlo de lastra
 Feitosa - presente, Antonio Demontier Vanderlei Cuadrado
 presente, Francisco Demontier Xavier - presente, Antonio
 Francinal Batista Sousa - presente, Francisca Suelle Goe
 Oliveira - presente, Francisca Cláudia Pereira de Moraes
 presente, Bento Feitosa Leite - presente. Deixaram de
 comparecer os vereadores João Nerice de Oliveira e
 Francisco Rogoberto de Sousa por motivo justo. Debaix
 do o número legal a, que refere-se o artigo 63 do
 Regimento Interno, declaramos aberta a sessão a servi
 doza queleide vai fazer a leitura da ata da ses
 são do dia 05 de novembro de 2024. dig: quenozzi